

DECRETO Nº. 25.685, DE 20/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir, a pedido, o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Cargo</b>	<b>A Partir De</b>	<b>Processo</b>
Fernanda Maria Alcântara Coutinho	18381	Psicólogo	13/03/13	3103/13
Cristina Vergna Blank	18132	Assistente Administrativo	11/03/13	3338/13
Renata Aparecida Ribeiro da Silva	21838	Agente Administrativo A	11/03/13	3167/13
José Maria Borges Coutinho	22042	Agente Administrativo A	13/03/13	3095/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM  
Secretária Municipal de Saúde